

PROCESSO N.º 130/03

PROCOLOS N.º 118.178-6

PARECER N.º 159/04

APROVADO EM 02/04/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO REENSINO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 237/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o protocolado acima de interesse do Colégio Reensino de Londrina que por sua direção solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

O Processo foi convertido em diligência em 09 de abril de 2003 e retornou a este Conselho em 03/09/03.

Em 08/10/03 foi encaminhado à Câmara de Legislação e Normas tendo em vista o Procedimento de Sindicância instaurado pela SEED para possíveis irregularidades.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Reensino – está localizado a Rua Benjamim Constant n.º 1.331 no Centro do Município de Londrina e tem como entidade mantenedora o Centro Educacional W&L Ltda.

O SEF/NRE – do Município de Londrina informa à fl. 328-CEE, que o processo de mudança de endereço do estabelecimento em tela está tramitando sob o protocolo n.º 5.708.705-6.

Informações comprovadas sobre a Situação Patrimonial, Existência Jurídica, Representação Legal, Prova de Identidade, Prova de Idoneidade, localização do Imóvel, estão demonstradas às folhas 08 a 78.

3 - Modelo de Gestão

Gestão empresarial com uma mantenedora com a função de captar, gerenciar e empregar fundos na Mantida. Esta, tem um Diretor Geral, que coordena todo

PROCESSO N° 130/03

encaminhamento didático-administrativo, com uma Diretora administrativa, que trabalha sob a coordenação do Diretor Geral, ficando responsável pelos aspectos gerenciais diretos com os funcionários, comunidade acadêmica e a comunidade social. Cada curso é gerido por uma Coordenação, à qual compete todos os aspectos pedagógicos, acadêmicos, o gerenciamento dos quadros docente e discente e o intercâmbio com a comunidade social.

Corpo Técnico Administrativo

Nome	Função	Formação
William Marques Moreira	Diretor Geral	Adm. de Empresas (em curso)
Lílian Marques Moreira	Diretora Administrativa	Técnica em Contabilidade
Carla Franco Scarpin	Secretaria Acadêmica	Magistério (2.º Grau)
Graciela de Almeida Zanetti	Coordenação do curso	Odontologia – Especialização em Odontopediatria
Cláudia Emmanuelle Consalter	Coordenação do Estágio	Odontologia

Cursos Ofertados

Curso(s) autorizados(s)	Número do(s) autorizado(s)
Técnico em Enfermagem com Terminalidade em Auxiliar	2.337/99
Técnico em Turismo	2.431/02
Técnico em Transações Imobiliárias	93/02
Técnico em Segurança do Trabalho	162/02
Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	163/02
Técnico em Higiene Dental	2.431/02

4 – Plano de Capacitação

Ao final de cada semestre letivo a Direção Geral e o Serviço de Coordenação Geral dos cursos proporcionam cursos de capacitação aos docentes nas suas respectivas áreas de atuações. Paralelamente, é oferecido ao Corpo Discente, palestras, cujos temas são escolhidos pelo mesmo. Esta ação, tem apresentado resultados positivos nas atuações dos professores nas suas disciplinas e nas relações interpessoais fora e dentro da sala de aula.

5 – Articulação com o Setor Produtivo

O Colégio Reensino, por ocasião das realizações das aulas práticas e para os estágios de formação, utiliza-se dos laboratórios próprios, para realização das mesmas, visando oferecer ao seu quadro discente a excelência em qualidade para sua profissionalização.

PROCESSO N° 130/03

6 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Odontológica

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: a matrícula é realizada para o total do Curso, não havendo necessidade de refazê-la no início de cada etapa.

Regime de Funcionamento: o curso é ofertado no período noturno, com (5) horas aula, de segunda a sexta-feira.

Carga Horária: 1800 horas

Período de Integralização do Curso: o período mínimo é de 18 meses e o máximo de 60 meses.

Modalidade de Oferta: Presencial

7 – Justificativa

O Colégio Reensino, após longo trabalho realizado em Instituições Educacionais de Londrina e região e, vendo a necessidade de preparar mão-de-obra para o mercado regional, resolveu por em prática suas idéias, relacionadas com a Educação Profissional.

Ao receber a aprovação da SEED para oferecer o curso de Técnico em Enfermagem com Terminalidade de Auxiliar de Enfermagem, e ao oferecer este trabalho ao mercado que se abria com o advento da Lei n.º 9394/96, começa a receber procura para diversos outros cursos em nível Técnico. Com a força de empreendedora, a instituição, para dar resposta ao mercado solicitante, resolve pôr em prática a busca de novos cursos. O Curso **Técnico em Prótese Odontológica**, ora apresentado, entre muitas, é uma das solicitações constantes da comunidade Norte Paranaense. Londrina é uma região pólo, hoje transformada em Centro Metropolitano, congrega uma população local de 500.000 habitantes e, dentro da sua área de abrangência, cerca de 3.000.000 de pessoas. Diariamente recebe uma população flutuante de cerca de 80.000, entre visitantes, trabalhadores e alunos dos diversos graus de ensino, nos três períodos. O curso, ora em questão, tem poucos profissionais habilitados no mercado. Muitos trabalham sem habilitação, pela dificuldade de se profissionalizar, nesta região. Por este motivo, resolvemos por em prática, os nosso ideais, considerando a necessidade de atuação desses profissionais, que devem possuir embasamentos teórico e prático, capazes de torná-los aptos, experientes e responsáveis, ao ponto, de exercerem sua profissão com competência e probidade.

8 - Objetivos

- Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de Técnico em Prótese Odontológica, de acordo com as Legislações vigentes.

PROCESSO N° 130/03

- Fornecer ao educando condições para aquisição dos pré-requisitos básicos para fixação das aprendizagens teóricas e práticas do seu curso.
- Capacitar o aluno para desenvolver as técnicas básicas do curso nas execuções das atividades e tarefas, de forma que, sirvam de subsídios práticos, para o exercício da profissão de Técnico em Prótese Odontológica.

9 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

- A proposta curricular está organizada de forma a proporcionar ao futuro profissional da área uma forte interação entre a teoria e a prática.

Este curso possibilita ao aluno, que ao concluí-lo, esteja apto a:

- Elaborar e implementar um planejamento organizacional, necessário ao desempenho legal da profissão;
- Executar as práticas eficazes nas atividades do Profissional Técnico em Prótese Odontológica;
- Desenvolver e aplicar ações de rotinas as atividades do Profissional na área;
- Desenvolver ações em relação ao mercado consumidor, identificando as conveniências e as necessidades;
- Desenvolver trabalhos artesanais na elaboração de projetos, na construção e confecção de próteses dentárias fixas, removíveis, parciais, ortodônticas e ou totais.
- Confeccionar, com qualidade, todos os tipos de próteses odontológicas.

10 – Requisitos de Acesso

O aluno deverá ter concluído ou estar cursando o 3.º ano do Ensino Médio.

11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências anteriores

Conforme os Requisitos de Acesso, são levadas em considerações as experiências na área, o tempo destas. Quando o candidato já cursou algum outro curso do mesmo nível, as disciplinas que se apresentarem com as suas cargas horárias e conteúdos semelhantes, são aproveitadas em processo de equivalência.

12 – Plano de Avaliação do Curso

Ao finalizar cada etapa, a mesma passa por avaliação global, abrangendo os aspectos didáticos, pedagógicos e administrativos, envolvendo-se neste processo, os docentes, os discentes, a coordenação do curso em geral. Este processo, visa analisar as falhas, as dificuldades, os objetivos atingidos e principalmente, propor a elaboração do planejamento e a programação da etapa seguinte. Em um primeiro momento, a avaliação é feita na sala de aula, levando-se em consideração, através de feedback, os objetivos atingidos, a qualidade com que eles foram apresentados através das aulas, postura e conduta do corpo docente. O levantamento é levado para reunião geral, com a participação de um representante do corpo discente, todos os profissionais do curso e a coordenação geral de cursos.

13 – Critérios de Avaliação

Para que a escola se torne igualitária, justa e coerente com os diversos segmentos da sociedade, devemos adotar critérios que possam avaliar o educando em diferentes situações, dando assim oportunidade para que todos demonstrem seu desempenho.

A avaliação deverá dar ênfase na atividade crítica, capacidade de síntese e de elaboração cognitiva que venha acrescentar conhecimento para si e para o grupo. Importante ressaltar que durante todo o processo ensino – aprendizagem em que o educando será avaliado de diferentes formas, o mesmo deverá ter conhecimento das suas falhas e ter em seu poder todo trabalho desenvolvido, para que possa por si só, confrontar e observar o seu crescimento.

A avaliação deverá ocorrer da seguinte maneira:

Nas disciplinas em que é ministrada uma (1) aula por semana: uma avaliação individual, escrita, por módulo, e outras a critério do professor.

Nas disciplinas em que são ministradas duas (2) ou mais aulas por semana, deverão ocorrer no mínimo duas avaliações por bimestre, sendo obrigatoriamente uma escrita, individual (mista ou dissertativa) e as demais, prova, ou trabalho, ou seminários, ou pesquisas, individual ou em grupo. A critério do professor, com ou sem consulta. A avaliação deve obedecer a critérios justos, observando em seus resultados os desenvolvimentos cognitivo, afetivo e principalmente a postura do (a) aluno (a). (cf. fls. 148 a 150).

14 – Organização Curricular

O curso é oferecido em três (3) módulos, com a carga horária total de 1800 horas, assim divididas:

- 470 h teóricas e 160 h de estágio no 1.º módulo, 336 h teóricas e 250 h de estágio no 2.º módulo e, no 3.º módulo, com 394 h teóricas e 190 h em estágio supervisionado, perfazendo uma carga horária de aulas teóricas em 1200 e de 600 de estágios supervisionados.

A organização curricular, que se apresenta refletida pela seguinte distribuição das disciplinas, que serão ministradas, conforme cada módulo e de acordo com suas cargas horárias. Estas disciplinas ligam-se diretamente à parte prática, implementadas pelos professores, articulando-as e direcionando os conhecimentos para que os estágios supervisionados, nos três módulos sejam feitos com os conhecimentos adequados e com a ética profissional exigida.

Quadro Curricular

15 – Plano de Estágio

O Estágio é coordenado por profissional com formação na área e com experiência na área. Ele será desenvolvido em locais apropriados nos Laboratórios da Escola. A supervisão fica a cargo do Coordenador de Estágio, com formação e experiência comprovadas na área correspondente ao mesmo. Somente participará do estágio o aluno que lograr êxito em todas as disciplinas teóricas da etapa correspondente a ele. Esta prática tem como objetivo proporcionar ao aluno, oportunidade de desenvolver suas habilidades, atitudes e aquisições de valores, participando da cultura de cada uma das empresas no qual estagiará, que enriqueçam o exercício adequado da sua profissão. A prática profissional e o estágio supervisionado serão realizados pelo sistema de rodízio, individual e em grupo, cumprindo cada aluno e/ou grupo o total de carga horária prevista. O aluno será aprovado no estágio e na prática profissional atingindo a nota mínima da cinquenta (50) e com a frequência de 100% em todas as atividades propostas.

16 - Certificação

Não existe certificação parcial. O Diploma de Técnico de Laboratório de Prótese Odontológica será ofertado ao aluno que concluir os três módulos do Curso e o Ensino Médio.

17 – Corpo Docente

A relação dos professores indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

18 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas n.ºs 81,82 e 158 a 178.

19 – Comissão de Verificação

O Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, emitido pela Comissão Verificadora constituída por Cirurgião Dentista, Bacharel em Estatística com especialização em Engenharia de Produção e Desenhista Industrial foi incorporado pelo Parecer n.º 0259/03 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/SEED.

PROCESSO N° 130/03

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 143/04-CEE, resultado do Processo n.º 080/04, e o Parecer Técnico n.º 259/03 – CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Prótese Odontológica, Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico acima proposto e conseqüente Credenciamento do Colégio Reensino, mantido pelo Centro Educacional W&L Ltda., no Município de Londrina, a partir da data de publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. 002/00-CEE).

Cabe ao Departamento competente da SEED:

- Acompanhar a execução da proposta pedagógica e o desenvolvimento das atividades escolares conforme legislação em vigor.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N° 130/03

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de abril de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de abril de 2004.

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Reensino
 Município: Londrina
 Curso : Técnico em Prótese Odontológica
 Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Theda Manetta da Cunha Suter	-Fisioterapia	-Anatomia e Fisiologia Humana
Maria Irene Niero Parra	-Odontologia	-Anatomia e Escultura Dental I e II; -Noções Básicas de oclusão.
José Ricardo Suter	-Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	-Tecnologia dos Materiais Protéticos.
Eleonora Louise Woutera Gonçalves Smits	-Letras -Mestrado em Letras	- Teoria e Prática da Comunicação.
Alba Maria de Mattos Costa	-Psicologia	- Relações Humanas e Ética.
Sérgio Consolin Scaff	-Odontologia	- Prótese Total e Parcial.
Edna Teruko Sasaki	-Odontologia	- Prótese Fixa I.
Lázara Regina de Rezende	-Odontologia	- Prótese Parcial Removível.
José Gustavo Dala Déa Camacho	-Odontologia	- Prótese Fixa II.
Mirtes Regina Miyasaki	-Odontologia	- Noções de Prótese sobre Implante
Michelle Montini	-Odontologia -Especialização em Endodontia	- Estágio Supervisionado